

DECISÃO Nº 292/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/09/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014824/2016-34, de acordo com o Parecer nº 202/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto por Fernando Hepp Pulgati solicitando impugnação das seções eleitorais instaladas no Hospital de Clínicas de Porto Alegre e na Faculdade de Medicina, no dia da Consulta para Reitor da UFRGS.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.